



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providências para **VIABILIZAR UM ESTUDO PROIBINDO ESTACIONAR VEÍCULOS EM FRENTE AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO.**

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA EM RAZÃO A INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO NOS HORÁRIOS QUE OS ÔNIBUS ESCOLARES ESTÃO DEIXANDO AS CRIANÇAS NAS ESCOLAS E CRECHES ONDE OS MESMOS NÃO TEM ONDE PARAR PARA FAZER ESSE EMBARQUE E DESEMBARQUE COM SEGURANÇA. NÃO HAVENDO VEÍCULOS ESTACIONADOS NESTES LOCAIS E HORÁRIOS, O FLUXO SEGUIRÁ NORMALMENTE.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providências.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM
29/11/2022.**

Norma Aparecida de Souza Lima

Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROCOLO

29 NOV. 2022

NOME: Braselleto
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

29/11/22

NOME: [Assinatura]
2º Secretário